

DECRETO N.º 113/2016.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.736, de 12 de agosto de 1997, da Lei n.º 2.862, de 10 de dezembro de 1998, e da Lei n.º 3.472/2005,

DECRETA:

Art. 1º É nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE Assistência Social - CMAS, conforme a seguinte composição e respectivos representantes:

a) Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação:

Titular: Patrícia Quadros;

Suplente: Rogério de Moraes.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Silvia Cristina da Rosa Leites;

Suplente: Kellen Fernanda Jacobsen.

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juarez Boscacci Hernandez;

Suplente: Marlise Grecco de Souza Silveira.

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: MAIUME MOTA BIANCHI

Suplente: DARLAN FAGUNDES MOURA

V – Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Luciane Siqueira Moraes;

Suplente: Ieda Lucia Sphor Carpes.

b) Órgãos Não Governamentais:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Cátia Regiane Flores Fernandes;

Suplente: José Roberto Machado.

II – Associação e Promoção Social Exército da Salvação:

Titular: Jéferson Viega D'Avila;

Suplente: Cátia Luciana Nunes Barbosa.

III – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural:

Titular: Ivanoir Arruda Ocânia Miranda;

Suplente: Tânia Marlei de O. Gonçalves Veppo.

IV – Associação de Moradores de Bairros:

Titular: MARIA ISOLINA MEDEIROS

Suplente: José Cleverson Teixeira Puss.

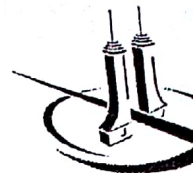
V – Usuários da Assistência Social:

Titular: Carmem Jovita Maciel Meireles;

Suplente: Cíntia Soares.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**

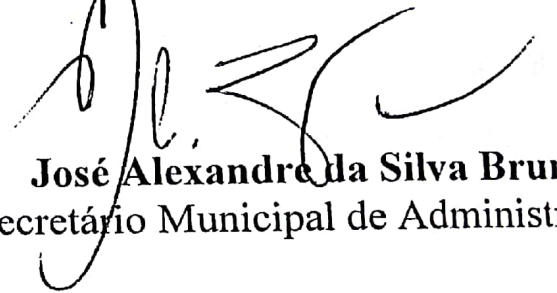


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2016.



Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.



José Alexandre da Silva Brum,
Secretário Municipal de Administração